



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

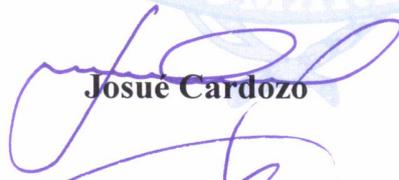
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

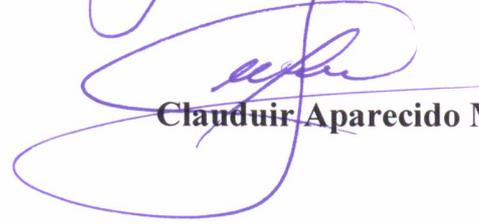
**Substitutivo Total ao Projeto de Lei nº 138/2017 –
Autoria: Vereador João Maioral** – “Dispõe sobre a
proibição de cobrança de mais de uma economia de
água e esgoto em lotes edificados que tenham mais
de uma residência e um único hidrômetro.”

Após a competente análise do projeto apresentado,
não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta
Casa. Esta Comissão emite **Parecer Favorável**.

Sala de Comissões, 25 de Outubro de 2017



Josué Cardozo



Cláudio Aparecido Menes

Ronaldo Mendes
